DECRETO Nº 1.433, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2016, em favor de Órgãos da Administração Pública, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.372, de 28 de dezembro de 2015, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2016, em favor de Órgãos da Administração Pública, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para os fins que especifica, para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar, recursos da redução de dotação orçamentária, conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 22 de dezembro de 2016.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ODAIR DA ROCHA
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 1.433/2016.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS
Unidade Orçamentária-0401- SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO-MDE
0401.0361.0046-2011- SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO-MDE
Função- 12 **Sub-Função- 0361**
Programa- 0046 **Projeto/Atividade-2011**

286- 3390.39.43.00- Serviços de Energia Elétrica.....R$ 500,00 (quinhentos reais).

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária -0402- SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO-FUNDEB
0402.0361.0046-2013- SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO-FUNDEB
Função- 12 **Sub-Função- 0361**
Programa- 0046 **Projeto/Atividade-2013**

303- 3190.13.01.01- FGTS SERVIDORES.....R$ 200,00 (duzentos reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária -0701- S.V.O-SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS
0701.17.0482.0061.1027- S.V.O-SETOR PROGRAMA SANEAMENTO BASICO
Função- 17 **Sub-Função- 0482**
Programa- 0061 **Projeto Atividade- 1027**

768- 3390.30.24.00- Material p/manutenção de bens.....R$ 300,00 (trezentos reais).

ÓRGÃO 09- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária -00903- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSIT.SOCIAL
0903.14.0422.0030.2067- FMAS-PISO BÁSICO FIXO
Função- 14 **Sub-Função- 0422**
Programa- 0030 **Projeto Atividade- 2067**

892- 3390.39.75.00- Serviços de Transportes.....R$ 300,00 (trezentos reais).

Anexo II do Decreto nº. 1.433/2016.

Dotação reduzida:

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO
Unidade Orçamentária -0301- SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO
0301.04.0122.0010.2007-SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO
Função- 04 **Sub-Função- 0122**
Programa- 0010 **Projeto Atividade-2002**

140- 3190.04.99.02- Contratos por tempo determinado.....R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).